



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 69/2014.

A Comissão de Justiça e Redação, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 62/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa Solicita a iluminação e prolongamento da Rua Joaquim Antonio Silva, Bairro Senhor do Bonfim, Loteamento Jureminha.

JUSTIFICATIVA

A falta de pavimentação e iluminação tem gerado reclamações de moradores da Rua Joaquim Antonio Silva. As principais queixas são de muito pó nos períodos de seca e lama nos períodos de chuvosos.

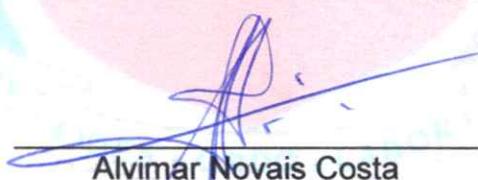
Existe ainda a necessidade de prolongamento da Rua para melhor conforto dos munícipes que ali residem.

Tendo em vista a necessidade premente de melhoria na qualidade de vida da população.

OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 14 de Abril de 2014.


Alvimar Novais Costa
Presidente


Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario


Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator